



Resolução Nº 004 da Comissão Intergestores Regional - CIR Teles Pires de 16 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre aprovação da composição da coordenação e secretaria executiva para o biênio 2023/2024 da Comissão de Integração Ensino Serviço- CIES da Região Teles Pires/MT.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TELES PIRES, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I-** A Constituição Federal de 1988, em seu Artigo 200, inciso III que atribui ao SUS A competência de ordenar a formação na área da Saúde;
- II-** A Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, em seu artigo 14 que deverão ser criadas Comissões Permanentes de Integração entre os serviços de saúde e as instituições de ensino profissional e superior;
- III-** A Portaria nº 1996, de 20 de agosto de 2007 que dispõe sobre as diretrizes para a Implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;
- IV-** As Resoluções CIB/MT Nº071, de 23 de julho de 2009 e Nº282 de 11 de novembro de 2010, que dispões respectivamente sobre a criação e recomposição da Comissão de Integração Ensino Serviço do Estado de Mato Grosso – CIES/MT;
- V-** A Resolução CGR Teles Pires Nº002 de 01 de julho de 2009 que dispõe sobre a criação da Comissão de Integração Ensino-Serviço-CIES Regional Teles Pires do Estado de Mato Grosso.
- VI-** A Resolução CIR Teles Pires Nº 052 de 22 de novembro de 2019, que Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno da Comissão de Integração Ensino Serviço da Região Teles Pires - Estado de Mato Grosso;

DISPÕE:

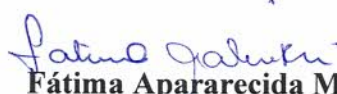
Art. 1º - Homologar a composição da **Coordenação e Secretaria Executiva para o biênio 2023/2024 da Comissão de Integração Ensino Serviço- CIES da Região Teles Pires/MT**, conforme anexo I.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Sinop/MT, 16 de fevereiro de 2023.


Elaine Morita P. De Souza

Coordenadora da CIR Teles Pires/MT


Fátima Aparecida Malinski

Vice Presidente Regional do COSEMS/MT



ANEXO I

A Coordenação da CIES Teles Pires é tripartite conforme Artigo 9º de seu Regimento Interno.

Composição para o biênio 2023/2024:

Coordenação

Representante dos Gestores:

Titular: Janaína Peixoto A. Gimenes da Silva (gestora do município de Cláudia).

Suplente: Bruno Henrique Ascari Felix (gestor do município de Itanhangá).

Representante das Instituições De Ensino:

Titular: Tânia Ramos Silva (Representante Faculdade Anhanguera).

Suplente: Bruno Jonas Rauber (Representante da UNIFASIPE).

Representante de Profissionais De Saúde:

Titular: Tatiane da Rocha Andrade Lima (Profissional de Saúde de Lucas do Lucas do Rio Verde).

Suplente: Leila Simoni Raimundi (Profissional de Saúde de Nova Mutum).

Secretaria Executiva:

Iraci Contro Boni (PTNSSS do SUS - ERS-Sinop)